LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

FOLHA 1

MATRÍCULA 76237 P.208942 DATA 18 / 01 / 2000

IMÓVEL: Fração ideal de 1/6 do LOTE 11 (onze), do QUARTEIRÃO 05 (cinco), da 6ª (Sexta) SEÇÃO URBANA, com área de 544,50m², com 15,00m de frente e os fundos com Rua Ceará e com quem de direito; 36,30m do lado direito e esquerdo, com prédio 1.334, da Rua Ceará e com quem de direito nº 1.300 da mesma rua, correspondente ao **APARTAMENTO 202,** do **EDIFÍCIO MOARAMA,** sito a Rua Ceará nº 1.318, com a área total de 180,00m², com direito a vaga de garagem, e com as suas instalações, benfeitorias e pertences. **PROPRIETÁRIOS:** EDJAR PEREIRA BASTOS, advogado, CPF número 007.385.496-49, e s/m ELVIRA CABRAL DE BASTOS, professora, CPF número 434.426.846-68, brasileiros e residentes nesta Capital. **Registro Anterior:** nº 62.173, livro 3-BF, fls.128, desta Serventia. O Oficial, ⇒

AV.1.76237
DATA: 18.01.2000. **CONVENÇÃO.** Consta registrada no livro 8-C , fls.275, sob nº 91, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Moarama. O Oficial, ⇒

R.2.76237
DATA: 18.01.2000. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 813-N, fls.59v/061, em 26.11.1999. **TRANSMITENTES:** EDJAR PEREIRA BASTOS, e s/m ELVIRA CABRAL DE BASTOS, já qualificados. **ADQUIRENTES:** EDJAR PEREIRA BASTOS JUNIOR, administrador de empresas, CPF.429.038.076-04, e s/m FLAVIA CAETANO SURETTE BASTOS , psicóloga, CPF.856.318.416-49, brasileiros e residentes na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. **VALOR:** R$50.000,00, quitados. Foram apresentadas as certidões exigidas pelo § 2º do artigo 1º da Lei 7433/85. O Oficial, ⇒

AV.3.76237
DATA: 18.01.2000. **ANUÊNCIA.** Consta da escritura ora registrada o seguinte: Comparecem como Intervenientes Anuentes: ALEXANDRE' CABRAL DE BASTOS, solteiro, maior, músico, CPF.685.964.306-44; ANA AMÉLIA CABRAL DE BASTOS HILBERT, comerciária, CPF sob número 036.453.486-97, e s/m BO HILBERT, dinamarquês, CPF sob número 012.137.746-67; todos brasileiros e residentes nesta Capital, salvo menção em contrário. Pelos intervenientes foi dito que, na qualidade de filhos e genro dos outorgantes e irmãos e cunhado do outorgado, concordam com a presente nos termos do ar

PARA EXEMPLO CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/11/2022 16:13

tigo 1132 do Código Civil Brasileiro. O Oficial, >>

R.4.76237
DATA: 18.01.2000. **INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 824-N, fls.07/8v, em 03.12.1999. Comparecendo como **OUTORGANTES:** EDJAR PEREIRA BASTOS JUNIOR, e s/m FLAVIA CAETANO SURETTE BASTOS, já qualificados; e como **OUTORGADOS:** EDJAR PEREIRA BASTOS, e s/m ELVIRA CABRAL DE BASTOS, já qualificados. Pela presente escritura e na melhor forma de direito os outorgantes instituem em favor dos outorgados o usufruto vitalício com relação ao imóvel objeto desta matrícula, usufruto este que pertencerá integralmente a qualquer um dos cônjuges sobreviventes, pelo falecimento do outro; transmitindo-lhes a posse que até agora exerciam sobre o mesmo imóvel, ao qual atribuem o valor de R$50.000,00. Foram apresentadas as Certidões exigidas pelo § 2º do artigo 1º da Lei 7433/85. O Oficial, >>

R-5-76.237 - Prot. 523.111 de 02/06/2020 - **PENHORA** - Conforme Despacho de 22/06/2020, expedido pela Juíza de Direito Flávia de Almeida Viveiros de Castro, Certidão de 29/05/2020 e Termo de penhora de 27/05/2020, expedidos pelo Juiz de Direito Mario Cunha Olinto Filho, todos extraídos do processo nº 0017202-52.2014.8.19.0209, da 6ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, arquivado nesta Serventia, sendo autores **RAPHAEL PEREIRA DE MENDONÇA**, CPF 105.465.207-40 e **CARMELO ALDO DI LETA**, CPF 082.996.607-26 e réus **FLÁVIA CAETANO SURETTE BASTOS**, CPF 856.318.416-49, **EDJAR PEREIRA BASTOS JÚNIOR**, CPF 429.038.076-04 e **ANA VITÓRIA SURETTE BASTOS**, CPF 066.309.206-00, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, para garantia do débito de R$543.744,65, tendo como fiel depositários **FLÁVIA CAETANO SURETTE BASTOS**, CPF 856.318.416-49 e **EDJAR PEREIRA BASTOS JÚNIOR**, CPF 429.038.076-04. Dou fé. afb/rsl. Emol: R$48,64. TFJ: R$15,14. ISS: R$2,29. Total: R$66,07. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: DTJ12270 - Cód. Seg: 8680-9201-2481-5129. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/11/2022 16:13